## **DECRETO Nº 4351/2019**

**SÚMULA**:

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação e dá outras providências.

**DILMAR TÚRMINA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e no que assegura a Lei Municipal nº **1104/2015** de **08/12/2015**, considerando o contido no Protocolo nº **412/2019** de **13/08/2019**.

## **<u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:**

Art. 1º - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Curso de Capacitação no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento básico da Servidora JAQUELINE BERTOLDO BEZ, portadora do RG:9.712.898-7, nomeada através do Decreto nº 2840/2012 de 10/05/2012, função "Agente Comunitária de Saúde", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2019, com base no Art. 107 - § 1º da Lei em epigrafe.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TÚRMINA PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO